



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.618, DE 25 DE JULHO DE 2025

Concede Licença Prêmio à servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 62, 82 a 88 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO o memorando nº133/25 – EDU, anexado ao PAE nº 1655/2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias consecutivos, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Matrícula.	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Fernanda Cardoso Miniuk	9083/1	Professor de Educação Infantil	03/04/2017 a 23/12/2022	28/07/2025 a 25/09/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 25 de julho de 2025

Assinado eletronicamente por:
JANDER LUIZ LOSS
28/07/2025 08:51:44
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito Municipal

